



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

404/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando a construção de um **Cruzeiro no Cemitério Municipal São João Batista II**.

JUSTIFICATIVA:

O Cruzeiro é um importante símbolo da fé cristã, tradicionalmente presente nos cemitérios como expressão de respeito, devoção e esperança. Sua instalação no Cemitério São João Batista II proporcionará um local adequado para orações, momentos de reflexão e homenagens aos entes queridos ali sepultados.

Além disso, o Cruzeiro servirá como espaço para orações e queima de velas em intenção de parentes e pessoas sepultadas em outras cidades, oferecendo um ponto de fé e conforto espiritual à população que busca manifestar sua lembrança e devoção.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

A iniciativa também contribui para o embelezamento e valorização do cemitério, preservando tradições religiosas e culturais que fazem parte da história e identidade da nossa comunidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de outubro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28/10/2025

